DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1219/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera Nomenclatura e Enquadramento de Cargo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - A servidora LARA PATRICIA SANDRE, que exerce o Cargo Efetivo de Analista de Sistemas Legislativo, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no anexo III e V, da Lei nº 3.349 de 18 de Fevereiro de 2020, será transitoriamente enquadrado no Cargo de Analista Legislativo, constante no Anexo V da Câmara Municipal de Quirinópolis, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente